

PORTARIA COREN-MT Nº. 170/2017

Designa a funcionária Geisiane Balduino Guimarães Gestora e Fiscal do contrato nº 22/2017, Objeto do Processo nº 37/2017, para contratação com a Imprensa Nacional, para publicações de matérias do Coren/MT no Diário Oficial da União, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a empresa Imprensa Nacional.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o Processo nº. 37/2017;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Gestora e Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

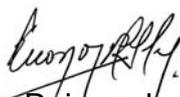
Resolve:

Art.1º. – Designar a funcionária do Coren/MT, Geisiane Balduino Guimarães, Gestora e Fiscal do Contrato nº 22/2017, Objeto do processo nº 37/2017, cuja vigência é de 12 (doze) meses, *celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a empresa Imprensa Nacional.*

Art.2º. – A Fiscal e Gestora do Contrato acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Executado o contrato, o objeto será recebido conforme o que estabelece o Art. 73 da referida lei.

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2017.



Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente